



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 110/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 4.137, de 18 de setembro de 2013, e ainda em atendimento ao Requerimento de 5 de março de 2021, processo GIIG nº 396/2021, e ao Parecer Jurídico nº 104/2021, de 30 de março de 2021,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, de 25 de maio a 23 de julho de 2021, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria da Presidência nº 061/2021, de 1º de fevereiro de 2021, da servidora **DANIELA RIOS VELOSO**, matrícula nº 201.754, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo I.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de março de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4422 PG. 59

Data: 08/04/2021